

FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS  
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
**EDITAL 10/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS  
DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

O Coordenador Científico e de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso como aluno especial em disciplinas isoladas, ofertadas pelo Programa de Pós Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas no primeiro semestre letivo de 2020, que se regerá segundo as normas deste Edital, observado também o disposto na Resolução PPGDÆDSM 05/2012:

## **1 - OFERTA DE VAGAS**

Serão oferecidas, no total, 20 (vinte) vagas para alunos especiais, distribuídas as opções de matrícula entre as disciplinas do primeiro semestre de 2020, conforme especificado neste Edital.

Ao aluno matriculado em disciplina isolada aplicam-se as regras, obrigações e direitos do aluno regular no tocante à disciplina em questão, inclusive os mesmos critérios de avaliação e frequência.

## **2 - INSCRIÇÕES**

Procedimento: Por meio do site da FDSM ([www.fdsm.edu.br](http://www.fdsm.edu.br)), devem-se preencher todas as informações solicitadas e confirmar a inscrição. Em seguida, ainda dentro do prazo das inscrições, devem-se entregar pessoalmente (segunda à sexta 08h - 11h30 e das 13h30 – 18h) ou enviar via SEDEX pelos Correios com entrega até 31/01/2020, os documentos solicitados para o seguinte endereço:

Faculdade de Direto do Sul de Minas  
Secretaria de Pós-Graduação - Disciplinas Isoladas  
Av. Dr. João Beraldo, 1075 – Centro  
37.551-089 – Pouso Alegre - MG

**Período:** de 25 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

**Valor de inscrição:** R\$ 250,00. O valor de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

Documentos necessários\*:

- a) cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- b) apresentação de justificativa, de 01 (uma) página digitada, do pedido de matrícula na disciplina isolada;
- c) curriculum na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d) cópia do diploma ou do certificado de graduação em Direito ou área afim, realizada em Instituição de Ensino Superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC;
- e) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- f) cópia da carteira de identidade, CPF e uma foto 3x4 recente.

\* A documentação deverá ser organizada por meio de encadernação simples, obedecendo à ordem disposta neste Edital.

### **3 - DISCIPLINAS EM OFERTA E NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas, no primeiro semestre de 2020, as seguintes disciplinas isoladas e respectivas vagas:

#### **Linha 1 — Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais**

- Horizontalização dos Direitos Fundamentais Sociais
- Políticas Públicas e Direitos Fundamentais

#### **Linha 2 — Relações Sociais e Democracia**

- Direitos Sociais e Proteção Constitucional dos Direitos da Personalidade
- Constituição, Soberania e Globalização

O horário em que cada disciplina será oferecida estará disponível no site do Programa, que se reserva ao direito de remanejar datas e horários a seu critério.

### **4 – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A Comissão de Seleção procederá à análise dos documentos, do currículo do(s) candidato(s) para avaliar a justificativa apresentada, a disponibilidade de tempo e o perfil para a pesquisa.

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito:

Professor Doutor Rafael Lazzarotto Simioni (Presidente)  
Professor Doutor Edson Vieira da Silva Filho (Titular)  
Professor Doutor Elias Kallás Filho (Titular)

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 07 fevereiro de 2020, em edital publicado nas dependências do PPGD/FDSM e no site da FDSM. Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção.

## 5 – MATRÍCULAS

A matrícula em disciplina isolada ocorrerá de 10 e 12 de fevereiro de 2020 das 8h às 12h e das 13h30 às 18h e somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis na Secretaria do Programa) devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado;
- b) Comprovante de pagamento da primeira parcela.

Outras informações podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito — PPGD, por meio do telefone (35) 3449-8106 ou do e-mail [ppgd@fdsm.edu.br](mailto:ppgd@fdsm.edu.br)

Pouso Alegre, 20 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Rafael Lazzarotto Simioni  
Coordenador Científico e de Pós-Graduação